



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 230/73
[Signature]

Requerimento nº 112/73

Exmo. Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a frequência de acidentes ocorridos -
entres alunos, durante as aulas práticas de Educação Física, nos -
estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO que tais acidentes, principalmente -/
fraturas (de braços e pernas), atingem cifra mais elevada, entre -
educandos da 5ª e 8ª séries (antigo ginásio) e do próprio colegial
isto devido que os exercicios a eles dispensados, gradativamente, -
serem mais rígidos.

CONSIDERANDO que as despesas na assistência médico
hospitalares desses alunos acidentados, são custeadas através de -
fundos próprios das Associações de Pais e Mestres (APM), isto é, -/
quando elas estão em condições financeiras de realizá-las. Em caso -
contrário, são pagas através das contribuições voluntárias de pais
e alunos, diretores, professores ou de outras entidades assistenci-
ais;

CONSIDERANDO a existência de casos em que pais de
alunos nessas condições, tiveram que arcar com as despesas, em vir-
tude à falta de recursos financeiros da APM, pondo desta feita em -
situação até crítica certas famílias, devido que o custo para o -/
tratamento de uma fratura, atualmente, variar entre quinhentos a mil
cruzeiros;

CONSIDERANDO ser este um dos fatores que vem tra-/
zendo séria preocupação às direções de estabelecimentos de ensino,
devido à falta de recursos financeiros e assistencial; e

CONSIDERANDO, finalmente, a urgente necessidade de
serem adotadas providências a fim de solucionar mais um grave pro-
blema que vem preocupando a família brasileira;

-continua-

SECRETARIA

Entrada em 28 / 11 / 1973

Reg. n.º 489.º 1 Pag. 9

SEM EFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03
PROC. 230/73
fls. 2

REQUEIRO à Mesa, observadas as formalidades legais, sejam oficiados os Exmos. Senhores Governador do Estado e os Secretários de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e da Saúde, solicitando-lhes providências necessárias à assistência médico-hospitalar, aos alunos acidentados, durante as aulas práticas de Educação Física nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de novembro de 1973.

*Quero se
5/12/73*

*M. da Silva -
P. da Silva
P. da Silva*

SECRETARIA

Entrada em 5 / 12 / 1973
Reg. n.º 191 L.º / Pág. 9
[Signature]

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04

PROC. 230/73

Secretaria

Ofício nº 644/73

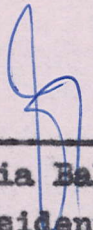
Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em, 06 de dezembro de 1973.

Exmo. Senhor,

Tenho a honrosa satisfação, de encaminhar à V.Excia., cópia do requerimento nº 112/73, de autoria do nobre vereador Masari Fujita, endossado pelos vereadores Benedito Adherbal - Farbo, Antonio Carlos dos Santos e João Rodrigues Simões, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, contendo um apêlo, para que sejam tomadas providências necessárias, á assistência médico-hospitalar, aos alunos acidentados, durante as aulas práticas de Educação Física, nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Excelentíssimo Senhor

Secretário da Saude Pública do Estado de
São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
PROC. 230/73
[Signature]

Secretaria

Ofício nº 642/73

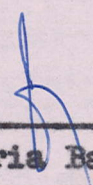
Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em, 06 de dezembro de 1973.

Senhor Governador,

Tenho a honrosa satisfação, de encaminhar à V.Excia., cópia do requerimento nº 112/73, de autoria do nobre vereador Masari Fujita, endossado pelos vereadores Benedito Adherbal - Farbo, Antonio Carlos dos Santos e João Rodrigues Simões, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, contendo um apêlo para que sejam tomadas providências necessárias, á - assistência médico-hospitalar, aos alunos acidentados durante as aulas práticas de Educação Física, nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Laudo Natel
DD. Governador do Estado de
São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 06
PROC. 230/73
[Signature]

Secretaria

Ofício nº 643/73

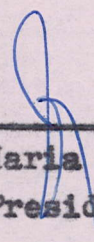
Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em, 06 de dezembro de 1973.

Exmo. Senhor,

Tenho a honrosa satisfação de encaminhar à V.Ex-
cia., cópia do requerimento nº 112/73, de autoria do vereador -
Masari Fujita, endossado pelos vereadores Benedito Adherbal -/
Farbo, Antonio Carlos dos Santos e João Rodrigues Simões, aprova-
do por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, con-
tendo um apêlo, para que sejam tomadas providências necessárias,
á assistência médico-hospitalar, aos alunos acidentados durante-
as aulas práticas de Educação Física, nos estabelecimentos de en-
sino da Rede Estadual.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Ex-
cia., os meus protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.



José Maria Balleiro
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Secretário da Educação do Estado de
São Paulo.